



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 26 de março de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4738



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 045/2026)	2
DECRETO (Nº 046/2026)	4
TERMO DE COMPROMISSO 2026	6
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2026)	8
RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2026)	9
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2026)	10
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 094/2026)	11
PORTARIA (Nº 094/2026)	12
PORTARIA (Nº 095/2026)	13
PORTARIA (Nº 096/2026)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 045/2026)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

DECRETO Nº 045 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº040/2023 - BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O caput Art. 3º do Decreto Municipal nº 040, de 24 de abril de 2023 passa a vigor com a seguinte redação, revogando-se seus incisos:

Art. 3º. O Comitê de Governança e Gestão - CGG será coordenado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito e composto pelos agentes de governança e gestão, que compreendem os servidores a serem designados por representantes das secretarias municipais e da Controladoria Geral do Município - CGM.

§ 1º

§ 2º

(NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 26/03/2026, às 14:48, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000361085** e o código CRC **19488BE6**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00005399/2026-00

DECRETO (Nº 046/2026)



GP.GAB

DECRETO Nº 046, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Nomear membros para composição do Comitê de Gestão e Governança do Município de Amargosa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 045, de 26 de março de 2026, que altera o Decreto Municipal nº 040/2023, o qual institui o Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo do Município de Amargosa/BA;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Governança e Gestão - CGG, de que trata o Decreto Municipal 40/2023, para a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr do município de Amargosa - BA, conforme segue:

- Tassia Elen Silva Santos - Presidenta
- Joanildo Borges de Jesus - Membro
- Leila Reis Sampaio - Membro
- Irleide Borges cardos - Membro
- Danillo Rogério dos Santos Regis - Membro
- Osana da Silva Leal dos Santos - Membro
- Marcelo Sales Souza Santos - Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 044/2023.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 26/03/2026, às 16:15, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000360897** e o código CRC **B4E5BF2A**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00005400/2026-98

TERMO DE COMPROMISSO 2026



TERMO SEI Nº 00000361205/2026 - GP.GAB



CARTA DE COMPROMISSO POR COMPRAS SUSTENTÁVEIS

O Município de Amargosa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.825.484/0001-50, juntamente com representantes das instituições nacionais responsáveis por compras públicas, (Re)afirmando a Resolução 70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 25 de setembro de 2015, intitulada “Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, e nosso compromisso comum de implementar práticas de compras públicas sustentáveis, em conformidade com políticas e prioridades nacionais (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12.7),

Reconhecendo que as compras públicas sustentáveis (CPS) têm o poder de contribuir para a erradicação da pobreza, incluindo a pobreza extrema, de moldar mercados e de impulsionar soluções alinhadas à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e ao Acordo de Paris nela adotado, bem como às Contribuições Nacionalmente Determinadas,

Reconhecendo que os gastos governamentais representam entre 13% e 20% do PIB (Banco Mundial, 2020) e geram aproximadamente 15% das emissões globais de gases de efeito estufa (Fórum Econômico Mundial, 2022), e que as compras públicas constituem um fator impulsionador de atividade econômica, inclusão social e impacto ambiental,

Encorajando governos a incorporar a sustentabilidade nas decisões de compra, para acelerar a transição para economias sustentáveis, promover inovação, resiliência e equidade, e assegurar a prestação de serviços públicos essenciais,

Comprometem-se a:

- Integrar critérios de sustentabilidade em políticas e práticas de contratações públicas;
- Ampliar contratações públicas sustentáveis, incluindo progressivamente mais categorias de gastos governamentais e fomentando mercados locais para tecnologias emergentes, com ênfase em setores de alto impacto;
- Promover a participação social de forma inclusiva, assegurando que vozes, perspectivas e comunidades diversas estejam ativamente envolvidas na construção de soluções de sustentabilidade equitativas e efetivas;
- Colaborar entre países e jurisdições para compartilhar conhecimentos, ferramentas e experiências, a fim de fortalecer capacidades institucionais para promover a agenda de contratações públicas sustentáveis e monitorar seus impactos.
- Atuar colaborativamente com os demais entes federados, órgão públicos e com representações da iniciativa privada, a fim de compartilhar tecnologias, boas

práticas e promover integrações que possibilitem sinergia institucional necessária ao avanço do volume e na qualidade das contratações sustentáveis.

Apresentada em Belém do Pará, Brasil, na Trigésima Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), e aberta para subseqüentes adesões de governos nacionais e subnacionais.

Amargosa, 26 de março de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 26/03/2026, às 15:20, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000361205** e o código CRC **C2B5B2BB**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00006338/2026-51

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2026 (SIM 2676/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00026150/2025-49**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2026 (SIM 2676/2026)**, para **“CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS PARA ATENDER ÀS EVENTUAIS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA, BAHIA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.”**, junto à empresa: **NRS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.688.216/0001-07**, com valor global de **R\$ 41.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 26/03/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(RETIFICAÇÃO)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2026 (SIM 2676/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00026150/2025-49**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2026 (SIM 2676/2026)**, para “**AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS PARA ATENDER ÀS EVENTUAIS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA, BAHIA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**”, junto à empresa: **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.688.216/0001-07**, com valor global de **R\$ 41.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 26/03/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2026 (SIM 2679/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00002127/2026-40**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2026 (SIM 2679/2026)**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO EM MONUMENTO LOCALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA”**, junto à empresa: **NRS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 52.183.861/0001-56**, com valor global de **R\$ 4.999,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 26/03/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 094/2026)



PORTARIA SEAFI – SUGEP Nº. 094 DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VALDINEY PEIXOTO SANTOS**, portador do CPF 023.***.***-83, para o Cargo de **GESTOR DE PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo SADS-17, código CD-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 094/2026)



PORTARIA SEAFI – SUGEP Nº. 094 DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VALDINEY PEIXOTO SANTOS**, portador do CPF 023.***.***-83, para o Cargo de **GESTOR DE PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo SADS-17, código CD-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 095/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 095 DE 26 DE MARÇO DE 2026

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.
Adriano Balbino Santos Junior e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **ADRIANO BALBINO SANTOS JUNIOR**, Procurador do Município, matrícula nº 68261, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 3 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida terá início em 30 de março de 2026 e findará em 27 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

*Republica-se em razão de conter erro material

PORTARIA (Nº 096/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 096 DE 26 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre renovação de Licença sem
vencimentos ao servidor Sr. Joilson de
Jesus Santos Moraes*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Licença sem vencimentos ao servidor Sr. **JOILSON DE JESUS SANTOS MORAES**, Motorista, matrícula nº 68261, pelo prazo de dois anos, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal